

R E S O L U Ç Ã O Nº 2

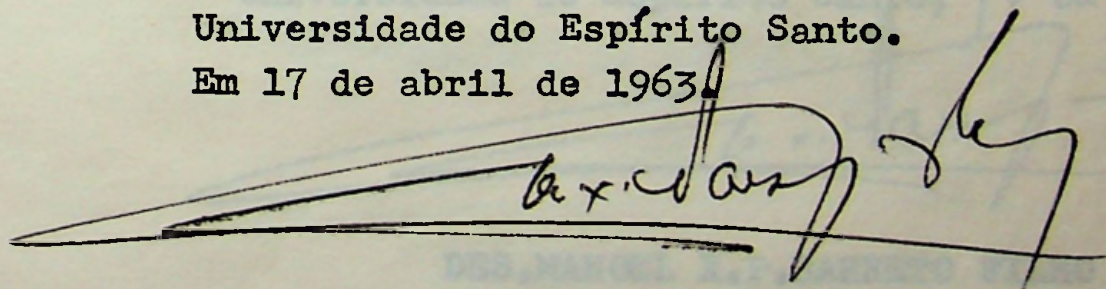
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e, em virtude de deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de abril de 1963,

R E S O L V E :

designar os Conselheiros Aly da Silva, Beresford Martins-Moreira e Cephias Rodrigues de Siqueira, para constituírem a Comissão destinada a proceder a revisão e adaptação do Estatuto da Universidade à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, devendo apresentar, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, o ante-projeto para apreciação do Conselho.

Universidade do Espírito Santo.

Em 17 de abril de 1963



DES.M.X. PAES BARRETO FILHO
R E I T O R